

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 24.572/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, conforme abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Prorrogação do afastamento até
Aparecida Arnequini dos Santos	24.422.824-3	Agente de Serviços Públicos	03/07/2021
Geane Máximo de Freitas	23.074.510-6	Agente de Serviços Públicos	03/07/2021
Katia Regina Gasparotto	13.941.217	Cozinheira Municipal	03/07/2021
Lilian Cristina de Sá da Rocha	22.412.732-9	Auxiliar Secretaria de Escola	04/09/2021
Magda Rodrigues Fonseca de Oliveira	25.394.894-0	Agente de Serviços Públicos	21/08/2021
Maria Aparecida da Conceição Coltro	10.942.725	Agente Administrativo	03/07/2021
Maria Aparecida dos Santos	26.683.554-5	Agente de Serviços Públicos	03/07/2021
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	20.244.137	Agente de Serviços Públicos	03/07/2021
Simone Regina da Silva	26.786.934-4	Agente de Serviços Públicos	03/07/2021
Elisabete Marques de Araujo Dantas	57.784.162-2	Inspetora de Alunos	31/12/2021

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ